

**FUNDAÇÃO OSWALDO ARANHA
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE VOLTA REDONDA
CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO**

**JANETE DA SILVA LIMA PEREIRA
LÍVIA GONÇALVES DA SILVA
RENAN MENDES DOS SANTOS
TAIRIS CRISTINA COELHO DE OLIVEIRA**

**O CONTADOR NO CENÁRIO ATUAL, SOB UMA PERSPECTIVA
TRIBUTÁRIA.**

**VOLTA REDONDA
2018**

**FUNDAÇÃO OSWALDO ARANHA
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE VOLTA REDONDA
CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO**

**O CONTADOR NO CENÁRIO ATUAL SOB UMA PERSPECTIVA
TRIBUTÁRIA.**

Monografia apresentada ao curso
de Ciências Contábeis do UniFOA
como requisito parcial à obtenção
do título de Bacharel em Ciências
Contábeis.

Alunos:

Janete da Silva Lima Pereira

Lívia Gonçalves da Silva

Renan Mendes dos Santos

Tairis Cristina Coelho de Oliveira

Orientador:

Professor Mestre Rodrigo da Costa Alves

**VOLTA REDONDA
2018**

FOLHA DE APROVAÇÃO

Trabalho de Conclusão de Curso intitulado O CONTADOR NO CENÁRIO ATUAL, SOB UMA PERSPECTIVA TRIBUTÁRIA elaborado por Janete da Silva Lima Pereira, Livia Gonçalves da Silva, Renan Mendes dos Santos e Tairis Cristina Coelho de Oliveira, apresentado publicamente perante a Banca Avaliadora, como parte dos requisitos para conclusão do curso de Ciências Contábeis.

Aprovada em 26 de novembro de 2018.

Banca Avaliadora:



Professor Orientador
Rodrigo da Costa Alves, Mestre - UniFOA



Professor Avaliador
Agamêmnon Rocha Souza, Mestre - UniFOA



Professor Avaliador
Débora Cristina Lopes Martins, Mestre - UniFOA

Que todos os nossos esforços estejam sempre focados no desafio à impossibilidade. Todas as grandes conquistas humanas vieram daquilo que parecia impossível.

Charles Chaplin

Dedicamos este trabalho primeiramente a Deus, por ser essencial em nossa vida, autor do nosso destino, nosso guia, socorro presente na hora da angústia, aos nossos pais, cônjuges, irmãos e amigos, em especial nosso eterno Mestre Hyder Marcelo Araújo Lima, que animava e encantava a todos com a sua alegria e seu carisma.

AGRADECIMENTOS

Primeiramente a Deus que permitiu que tudo isso acontecesse ao longo de nossa vida, e não somente nestes anos na faculdade, mas que em todos os momentos é o maior mestre que alguém pode conhecer. Aos UniFOA/FOA, pela oportunidade de realizar o curso. Aos professores, pelo empenho e dedicação em ensinar e nos preparar da melhor maneira possível profissionalmente para o mercado de trabalho. Aos nossos parentes e amigos, em especial nossos cônjuges e pais, que sempre proporcionam amor, incentivo e apoio incondicional. A todos que direta ou indiretamente fizeram parte da nossa formação, o nosso muito obrigado.

RESUMO

Esse estudo, que tem como metodologia o Referencial Bibliográfico, tem como objetivo avaliar a diferença entre um profissional da contabilidade na antiguidade e esse mesmo profissional nos dias atuais, tomando como base a perspectiva tributária. Na antiguidade não existia o profissional de contabilidade, os cálculos eram realizados através de desenhos em grutas, que eram feitos com ossos de animais e tais desenhos eram utilizados para identificar o patrimônio. Com o surgimento da moeda com os métodos de valor, o sistema passa a ficar completo, tornando assim possível a determinação das contas de representação do Patrimônio. A contabilidade no Brasil foi marcada por dois grandes fatos, o primeiro ocorreu entre 1500 a 1822, o ano da Proclamação da Independência do Brasil. E o segundo foi em 1850 quando foi criado o código comercial. A contabilidade atual foi marcada pelo comunicado Nº 14259 de 1º de Março de 2006, onde se compromete a acordar as normas Brasileiras aos padrões internacionais. Tem-se dentro do cenário atual vários conceitos voltados à contabilidade. Existe todo um cenário tributário, onde estão descritos todos os tributos apurados pelo profissional de contabilidade. Porém, esse profissional exerce também outras funções, tais como elaboração de balanços patrimoniais e demonstrativos obrigatórios. Existem também algumas atribuições deste profissional, dentre elas: o profissional liberal, os que trabalham em órgãos públicos, empresas privadas e instituições de ensino superior. Na atualidade tem-se o profissional de contabilidade que deixa de ser o “guarda livros” e se torna o profissional tomador de decisões.

Palavras-chave: Antiguidade; patrimônio; profissional; contabilidade; tributário.

ABSTRACT

This study, which has as methodology the Bibliographic Reference, aims to evaluate the difference between an accounting professional in antiquity and this same professional in the present day, based on the tax perspective. In antiquity there was no accountant, calculations were made through drawings in caves, which were made with animal bones and such drawings were used to identify the patrimony. With the emergence of the currency with the value methods, the system becomes complete, thus making possible the determination of the accounts of representation of the Patrimony. Accounting in Brazil was marked by two great facts, the first occurred between 1500 and 1822, the year of the Proclamation of the Independence of Brazil. And the second was in 1850 when the commercial code was created. The current accounting was marked by communiqué No. 14259 of March 1, 2006, where it is committed to agreeing the Brazilian standards to international standards. There are several accounting concepts within the current scenario. There is a whole tax scenario, where all taxes assessed by the accounting professional are described. However, this professional also performs other functions, such as drawing up balance sheets and mandatory statements. There are also some attributions of this professional, among them: the liberal professional, those who work in public agencies, private companies and institutions of higher education. Nowadays one has the professional of accounting that stops being the "guardian books" and becomes the professional decision maker.

Keywords: Antique; patrimony; professional; accounting; tributary.

LISTA DE SIGLAS

a.C. = Antes de Cristo

BP = Balanço Patrimonial

CAGED = Cadastro Geral de Empregados e Desempregados

CF = Constituição Federal

COFINS = Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social

CSL = Contribuição Social sobre o Lucro

DCTF = Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais

DEFIS = Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais

DES = Declaração Eletrônica de Serviços

DESTDA – Declaração de Substituição Tributária, Diferencial de Alíquota e Antecipação

DFC = Demonstração de Fluxos de Caixa

DIRF = Declaração de Imposto de Renda Retido na Fonte

DIRPF = Declaração de Ajuste Anual do Imposto Sobre a Renda – Pessoa Física

DLPA = Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados

DMPL = Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DRE = Demonstração do Resultado do Exercício

DVA = Demonstração do Valor Adicionado

ECD = Escrituração Contábil Digital

EFD = Escrituração Fiscal Digital

FGTS = Fundo de Garantia por Tempo de Serviço

GFIP = Guia de Recolhimento do FGTS e de Informações à Previdência Social

GIA = Guia de Apuração e Informação do ICMS

ICMS = Imposto Sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal de Comunicação

IOF = Imposto Sobre Operações Financeiras

IPI = Imposto sobre Produto Industrializado

IPTU = Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana

IPVA = Imposto Sobre a Propriedade de Veículos Automotores

IRPF = Imposto de Renda Pessoa Física

IRPJ = Imposto de Renda Pessoa Jurídica

ISS = Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza

ITCMD = Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos

ITR = Imposto Sobre Propriedade Territorial Rural

MEC = Ministério da Educação

PASEP = Programa de Formação de Patrimônio do Servidor Público

PIS = Programa de Integração Social

RAIS = Relação Anual de Informações Sociais

RFB = Receita Federal do Brasil

SEFIP = Sistema Empresa de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social

SINTEGRA = Sistema Integrado de Informações Sobre Operações Interestaduais com Mercadorias e Serviços.

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	13
2. HISTÓRIA DA CONTABILIDADE	14
2.1 Principais Períodos da História da Contabilidade	15
2.2 A Contabilidade como Ciência	16
2.3 Contabilidade no Brasil	17
3. CONTABILIDADE E SEUS CONCEITOS.....	18
4. O CENÁRIO TRIBUTÁRIO BRASILEIRO.....	20
4.1 Imposto de Renda Pessoa Jurídica e Pessoa Física	22
4.2 Contribuição Social Sobre o Lucro (CSL).....	23
4.3 PIS/PASEP	23
4.4 COFINS.....	25
4.5 Imposto Sobre Produtos Industrializados (IPI)	25
4.6 Imposto Sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários (IOF).....	26
4.7 Imposto Sobre Propriedade Territorial Rural (ITR).....	27
4.8 Simples Nacional	27
4.9 Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos (ITCMD)	29
4.10 Imposto Sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal de Comunicação (ICMS).....	29
4.11 Imposto Sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA)	30
4.12 Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU)	30
4.13 Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	31
4.14 Obrigações Acessórias	31
5. FUNÇÕES DO CONTADOR	33

5.1	Balanço Patrimonial – BP.....	33
5.2	Demonstração do Resultado do Exercício – DRE.....	34
5.3	Demonstração do Valor Adicionado – DVA.....	36
5.4	Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido – DMPL.....	38
5.5	Demonstração de Fluxos de Caixa – DFC.....	39
5.6	Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados (DLPA).....	41
6.	ATUAÇÃO E ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL CONTADOR.....	43
7.	O PERFIL DO CONTADOR ATUAL.....	45
8.	MUDANÇAS IMPACTANTES.....	48
9.	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	49
10.	REFERÊNCIAS.....	50

1. INTRODUÇÃO

A contabilidade vem passando por grandes processos de mudança que vão desde as alterações nas normas contábeis até a prática adotada pelos profissionais contadores os quais passaram a se destacar e participar efetivamente na tomada de decisão das organizações.

Corroborar-se que um dos principais fatores decorrentes no cenário atual se referem a quantidade de eventos e temáticas relacionadas ao meio tributário justamente pelo fato de estar relacionado às atividades comerciais e industriais e que tem como variável consequente o consumidor final (população), que sofre com a transferência de impostos embutidas no preço final dos produtos e mercadorias.

Neste contexto, o presente trabalho tem como propósito avaliar a diferença entre um profissional da contabilidade na antiguidade e esse mesmo profissional nos dias atuais, tomando como base a perspectiva tributária, demonstrando a importância da atuação do profissional contador nas organizações e como este se faz fundamental para saúde financeira e tributária da empresa, podendo influir positiva e negativamente no seu resultado. Entretanto, há de se convir que através desse estudo busca-se contribuir com o desenvolvimento e prática do profissional da contabilidade dentro das organizações, principalmente no que tange à contabilidade tributária.

De fato, observa-se que alguns contadores, na prática do dia-a-dia, ainda adotam um perfil profissional antigo ou defasado, atuando como meros indivíduos guardadores de livros e/ou geradores de guias tributárias. Contudo, faz-se importante ressaltar que o contador no cenário atual precisa estar apto a perceber a vitalidade de sua importância no mundo empresarial e como o reflexo de seu trabalho pode contribuir para desenvolvimento e progresso das entidades.

Portanto, trata-se de um problema que visa motivar o conhecimento e atuação diante das recentes modificações nas legislações e práticas contábeis recém convergidas por meio de normas internacionais de contabilidade, que possam, neste caso, interferir especificamente no quesito tributário.

2. HISTÓRIA DA CONTABILIDADE

Desde que o mundo é mundo, sempre houve preocupação em comprar, pagar, investir. Segundo Sá (1997) a contabilidade nasceu com a civilização e jamais deixará de existir em decorrência dela. Pode-se dizer que, desde que o homem se preocupou com o amanhã, preocupou-se, também, em fazer as contas, mas em verdade, nem sempre soube, racionalmente, o que fazer com as informações que guardou.

A contabilidade era conhecida como fase empírica, onde eram utilizados desenhos, figuras e imagens para identificar o patrimônio. Como ciência propriamente dita, chegou apenas no início do século XIX.

Para Sá (2008) a escrituração nasceu antes da escrita, ou seja, o registro da riqueza antecedeu aos demais. Fala-se da história da Contabilidade há 4.000 anos a.C, época onde não havia moeda, escrita formal e até os números, ou seja, o homem pastor era quem executava a contabilidade rudimentar, tentando refletir o quanto aumentou seu rebanho de um inverno para o outro, comparando apenas pedrinhas entre dois períodos.

As riquezas, até então, eram evidenciadas através de escritas em paredes das grutas e também através de pedaços de ossos conforme encontrados no Sul da França. As inscrições eram representadas através de desenhos representando a forma e quantidade (riscos) os quais eram interpretados e denominados de conta primitiva.

Corrobora-se que no Egito, o uso do papiro e do cálamo, influenciou o desenvolvimento e o aperfeiçoamento da escrita contábil uma vez que os egípcios avançaram no desenvolvimento da contabilidade ao escriturar as contas com base no valor de sua moeda. Ao surgir a moeda e as medidas de valor, o sistema de conta fica completo, tornando possível a determinação de contas contábeis representantes do Patrimônio e seus valores (SÁ, 2008).

2.1 Principais Períodos da História da Contabilidade

Inicialmente não é possível reconhecer o que é a contabilidade atualmente sem registrar os momentos de sua história. Para Sá (1997) as divisões dos períodos ocorreram da forma demonstrada no quadro 1.

Quadro 1: Divisões dos Períodos

Intuitivo Primitivo:	Vivido na pré-história da humanidade, caracterizado por manifestações fundamentais da arte e pré-escrita, dedicado a simples memória fundamental da riqueza.
Racional Mnemônico:	Ocorreu na antiguidade, iniciou-se em 4.000 anos A.C.
Lógico Racional:	Evidência de causa e efeito dos fenômenos organizados no sistema primário. Surge a origem das partidas dobradas, declarados na Idade Média, ocorridos na segunda metade do Século XI.
Literatura:	Surge a evolução diferida de produção de matéria escrita. Divulgação de conhecimento, com a preocupação de ensinar por meio de livros escritos por autores, um meio de realizar seus registros e demonstrações. Esse período teve início no Século XI e teve como berço o mundo Islâmico.
Pré-Científico:	Surge uma acelerada busca por raciocínios, definições e conceitos em matérias, não só de registros, mas singularmente de fatos ou atos com a riqueza gerada das contas. Nessa fase, surge a formação das primeiras teorias empíricas, produzindo um caminho para a lógica do conhecimento contábil. Esse período surge no fim do século XVI, estendendo-se para a segunda metade do século XIX.
Científico:	Surgiu quando vários mestres criaram suas próprias teorias, e se tornaram semelhantes entre si. Foi nessa época que se passou a estudar a essência dos fenômenos patrimoniais, que significaria que os fatos informados relativos aos patrimônios, foram vivenciados a partir da das primeiras décadas do Século XIX. Esse período foi constituído na história das doutrinas.
Filosófico Normativo:	Foi vivenciado a partir da década de 50, desde o século XX, a fim de regularizar as informações e de ingressar na interpretação conceitual. Esse período pode ser chamado de período atual, onde paralelas seguem definidas, as duas correntes: a empírico normativa e a científica filosófica, ambas suportadas por avanço da tecnologia da informação.

Fonte: Sá (1997)

Há de se convir que durante esse preceito histórico registra-se ou resume-se esse lapso temporal em quatro extensos momentos, conforme ilustra a figura 1:

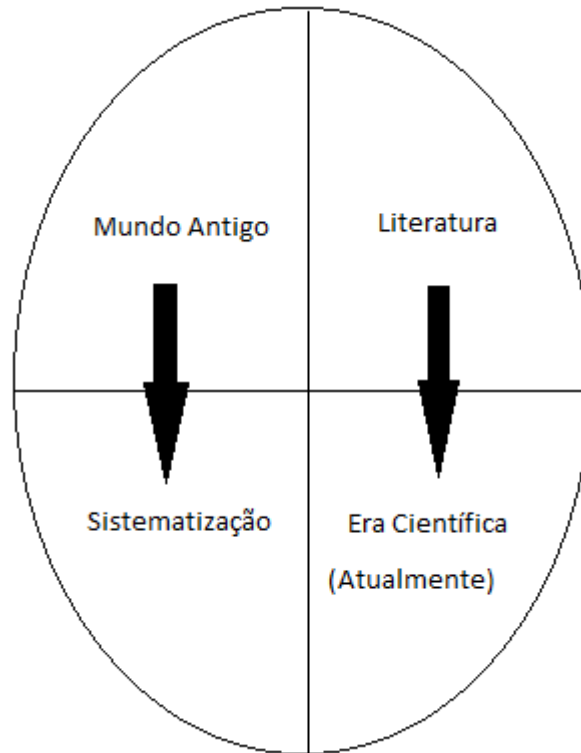


Figura 1: Quatro Extensos Momentos.

Fonte: Elaborado pelos autores.

2.2 A Contabilidade como Ciência

Até então, para que a contabilidade fosse de fato considerada uma atividade científica, foi necessário diagnosticar algumas características que viessem de fato motivar tal feito, e para isso levou-se em consideração que ela, Contabilidade, tivesse um objeto próprio de estudo, ensino e pesquisa, que fosse composto e representado por métodos racionais e/ou específicos, bem como a inclusão e elaboração de Normas, princípios e teorias descritivas. Tais elementos proporcionariam então um campo de aplicação prático em face dos seus enunciados.

A partir daí, foi publicado em 1494, na Itália, o *Tractatus de Computis et Scripturis* dentro da obra *Summa de Arithimática, Geometria, Proportioni ET Proporcionalitá*. cujo autor fora Frei Lucca Pacioli, matemático, teólogo e contabilista,

que pela representatividade e feito, foi considerado o pai da ciência Contábil moderna, citado comumente como o fundador da Contabilidade (PADOVEZE, 2012)

Pacioli trouxe uma grande inovação, introduzindo o método de escrituração, denominado Partidas Dobradas (para cada débito há sempre um ou mais créditos, e vice-versa, de igual valor). Atribui-se ainda que onde Pacioli não foi inventor, ele trouxe apenas inovações de método já existentes, descrevendo apenas a metodologia já em uso na Itália, desde o século anterior. O que se tornou mais importante em sua obra foi o fato de reconhecer esse método como ideal para a escrituração contábil, preocupando-se com a sistematização da estrutura conceitual e instrumental de registro e controle patrimonial. (SÁ, 1997)

2.3 Contabilidade no Brasil

O Brasil foi marcado por dois fatos muito importantes para a contabilidade, desde o descobrimento do Brasil até o ano de 1964, quando foi introduzido um novo método de ensino da Contabilidade no país.

O primeiro fato ocorreu de 1500 até 1822, ano em foi proclamada a Independência do Brasil. Em 1702 foi criada, pelo governo, a Intendência de Minas, que tinha a missão de dirigir a exploração, fiscalizar e cobrar os tributos em todas as capitanias onde houvesse mineração, cujo intuito era melhorar a cobrança desses tributos e assim tentar evitar a sonegação de impostos, já que a carga era muito alta para os mineradores.

Em 1850, foi criado o código comercial, onde foi estabelecida a obrigatoriedade da escrituração contábil e a elaboração da demonstração do Balanço Geral, anualmente. Após a proclamação da República, uma série de eventos influenciaram o desenvolvimento da contabilidade no Brasil. Um dos mais marcantes foi o a criação do curso regular, que oficializava a profissão contábil pelo grêmio dos Guarda-livros de São Paulo.

3. CONTABILIDADE E SEUS CONCEITOS

A contabilidade é a ciência que estuda as contas e auxilia nas tomadas de decisões, permitindo-se apurar o resultado de uma entidade bem como contribuir para confecção de relatórios e demonstrativos contábeis, reúne informações históricas de modo a tornar a empresa mais organizada.

De acordo com Padoveze (2012) a contabilidade pode ser definida como o sistema de informação que controla o patrimônio de uma entidade de modo que uma entidade contábil representa o conjunto patrimonial pertencente a uma pessoa física ou jurídica, com ou sem fins lucrativos.

Por outro lado é imprescindível deixar de reconhecer diante da explanação conceitual que o patrimônio é o objeto da contabilidade sendo assim dividido, como explica o quadro 2:

Quadro 2: Divisão do Patrimônio.

<u>Bens (1)</u>		<u>Obrigações (5)</u>
<u>Materiais (2)</u>	<u>Imateriais (3)</u>	<u>Patrimônio Líquido (6)</u>
<u>Direitos (4)</u>		

Fonte: Elaborado pelos autores.

(1) Bens: São capazes de satisfazer as necessidades humanas e suscetíveis da avaliação econômica. Os bens são divididos em materiais e imateriais.

(2) Bens Materiais: Bens são físicos ou tangíveis, é o que a empresa possui para o uso (ex.: armários, computadores, cadeiras, máquinas, automóveis, etc.) Troca (dinheiro e mercadoria) ou de consumo (embalagem, limpeza e expediente).

(3) Bens Imateriais: Intangíveis que não podem ser tocados, correspondem aos gastos efetuados pela empresa, que devem fazer parte do patrimônio (ex.: marcas e patentes).

(4) Direitos: Valores que a empresa tem a receber de terceiros. Ex.: Duplicatas a receber, promissórias a receber.

(5) Obrigações: Valores que a empresa tem a pagar a terceiros. Ex.: duplicatas e ou promissórias.

(6) Patrimônio Líquido: O somatório dos bens e direitos, subtraídos das obrigações, são denominados a situação patrimonial da empresa seja ela riqueza ou o endividamento, ou seja, é a medida eficiente da verdadeira riqueza .

Há de se convir que contabilidade nada mais é do que um sistema de informação e avaliação destinado a prover aos seus usuários demonstrações e análises de natureza econômica, financeira, física e de produtividade, com relação à entidade.

4. O CENÁRIO TRIBUTÁRIO BRASILEIRO

O Brasil é reconhecido internacionalmente como um dos países que detém uma das maiores cargas tributárias, exigindo dos profissionais de contabilidade um grande conhecimento técnico a respeito da legislação tributária bem como o ramo de atividade e/ou serviço que a empresa executa, de forma a fazer um planejamento tributário adequado e convincente tanto à empresa quanto à legalidade, permitindo assim um melhor enquadramento em face do recolhimento de tributos.

Levando-se em conta a Constituição Federal de 1988, a carga tributária brasileira se divide da seguinte forma, como mostrado no quadro 3:

Quadro 3: Divisão da Carga Tributária Brasileira.

Entes Federativos/Fatos Geradores	União (artigos 153 e 154 CF)	Estados (art.155 CF)	Municípios (art.156)
Renda	-Renda -Contr. Previdenciária -Contr. Ao Seguro de Acidente de Trabalho -Contr. Ao Salário Educação - Contr. Ao Sistema S		
Patrimônio	- Imposto de Propriedade Territorial Rural (ITR) - Grandes Fortunas -Contribuição de Melhoria	-Imposto Transmissão Causa Mortis e Doações de Quaisquer Natureza (ITCMD) -Imposto Propriedade Veiculos Automotores	- Imposto de Propriedade Predial e Territorial Urbano(IPTU) - Imposto de Transmissão de bens Imóveis (ITBI) - Contribuição de Melhoria

		(IPVA) -Contribuição de Melhoria	
Atividade Econômica	-Imposto de Produtos Industrializados(IPI) -Imposto de Operações Financeiras (IOF) -Imposto de Importação(II) -Imposto de Exportação (IE) -Contr. Social da Seguridade Social (COFINS) - Programa de Integração Social (PIS) -Contr. Social Sobre Lucro Líquido (CSLL) -Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico (CIDE)	-Imposto de Circulação de Mercadorias e Serviços(ICMS)	- Imposto de Serviços de Qualquer Natureza(ISS)

Fonte: Elaborado pelos autores.

Conforme exposto, vê-se que os tributos brasileiros são divididos em renda, patrimônio e atividades econômicas, podendo ser municipais, estaduais e federais. A seguir será detalhado cada um dos tributos anteriormente mencionados.

4.1 Imposto de Renda Pessoa Jurídica e Pessoa Física

Inicialmente é preciso destacar que cada imposto surge a partir de um fato gerador ¹ responsável pela sua ocorrência a partir de um evento ao qual permite-se reconhecer a obrigação tributária.

Para Oliveira et al. (2015) os contribuintes se dividem em Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF), caracterizado pelas pessoas naturais, e Imposto sobre Renda de Pessoa Jurídica (IRPJ), pagos pelas empresas.

O imposto de renda é devido a partir do momento em que o indivíduo adquire disponibilidade jurídica ou econômica, a partir de um fato gerador proveniente de renda (pessoa física) ou lucros auferidos pelas pessoas jurídicas.

O artigo 43 do Código Tributário Nacional estabelece que este imposto é exclusivamente de competência da União sendo proveniente sobre a renda e proventos de qualquer natureza reconhecidos e mensurados pelas pessoas físicas e jurídicas.

Segundo Ichihara (2015) este é o imposto que mais gera receita para União, sendo calculado com base nos rendimentos da pessoa jurídica e física. É um imposto pessoal e direto, ligado à capacidade contributiva ² (art. 145, § 1o, da CF).

Com relação ao pagamento deste imposto, no que se diz respeito a pessoa física, este é pago com base em seus rendimentos, sendo retido e recolhidos pelas empresa quando proveniente de salários, rendimentos ou prestação de serviços a terceiros (pessoa física) ou pago em cotas (se for o caso), bem como a partir dos resultados auferidos pelas entidades, tanto no aspecto da arrecadação quanto da apuração do resultado do exercício (lucros), podendo ser mensalmente ou trimestralmente, de acordo com tipo de tributação que a entidade está inserida.

Cumpre-se destacar que o percentual de recolhimento do Imposto de renda para pessoas físicas é divulgado anualmente pela Receita Federal do Brasil (RFB) respeitando-se as faixas de rendimento. Nas pessoas jurídicas, a alíquota aplicada é fixa (15%) sobre a base de cálculo definida conforme a especificidade de cada tributo podendo ainda ser complementada por um acréscimo de 10%, referente ao

¹ É o fato gerador que gera a obrigação tributária imposta ao contribuinte, sendo esse fato enquadrado rigorosamente dentro dos termos da lei.

² Capacidade, relativa ao contribuinte, de arcar com o pagamento de tributos.

adicional que sobrepõe a base de apuração do lucro e que seja superior a R\$ 240.000,00 anualmente ou R\$ 20.000,00 mensalmente. (ICHIHARA, 2015)

4.2 Contribuição Social Sobre o Lucro (CSL)

Instituída pela Lei nº 7.869/88 a CSL é uma contribuição de competência da União destinada às pessoas jurídicas e/ou físicas que sejam equiparadas pela legislação do Imposto de Renda. Seu recolhimento visa, por parte do ente federativo arrecadador, custear financeiramente as atividades de seguridade social.

A base de cálculo da CSL é de 12% ou 32% aplicados sobre a receita bruta do período a ser apurado. Uma vez reconhecida a base de cálculo, aplicar-se-á a alíquota fixa de 9% ou 15%, para as pessoas jurídicas em geral e instituições financeiras (inclusive seguros e capitalização), respectivamente. (OLIVEIRA et al. 2015)

4.3 PIS/PASEP

O PIS/PASEP é um imposto de competência União que foi instituído como o propósito de custear o pagamento proveniente de seguro desemprego e abono salarial para indivíduos trabalhadores que recebem até dois salários mínimos.

Para Pêgas (2006), o Programa de Integração Social (PIS) e o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP) teve sua origem na Constituição de 1967, cujo objetivo era assegurar aos trabalhadores a integração na vida e no desenvolvimento das empresas. Ainda segundo o autor, a mudança mais significativa na estrutura do Pis/Pasep ocorreu com a promulgação da Constituição Federal de 1988, onde se promoveram as principais alterações:

- I. Deixou de ser uma contribuição para fiscal e se tornou uma contribuição social;
- II. O trabalhador que possuía conta individual no Pis/Pasep permaneceu com seu direito adquirido, recebendo os juros sobre o saldo, entretanto as contas a

partir da Constituição de 1988 não mais receberiam depósitos;

III. O trabalhador que entrou no mercado a partir do dia 05 de outubro de 1988, não teria direito mais aos juros anuais;

IV. O empregado com carteira assinada e o salário mensal de até dois salários mínimos tem direito a um abono no valor equivalente a um salário mínimo.

Atualmente, o Pis/Pasep é reconhecido e apurado com base no faturamento das entidades, sendo devida ou recolhida mensalmente pelas pessoas jurídicas, conforme abaixo, na figura 2:

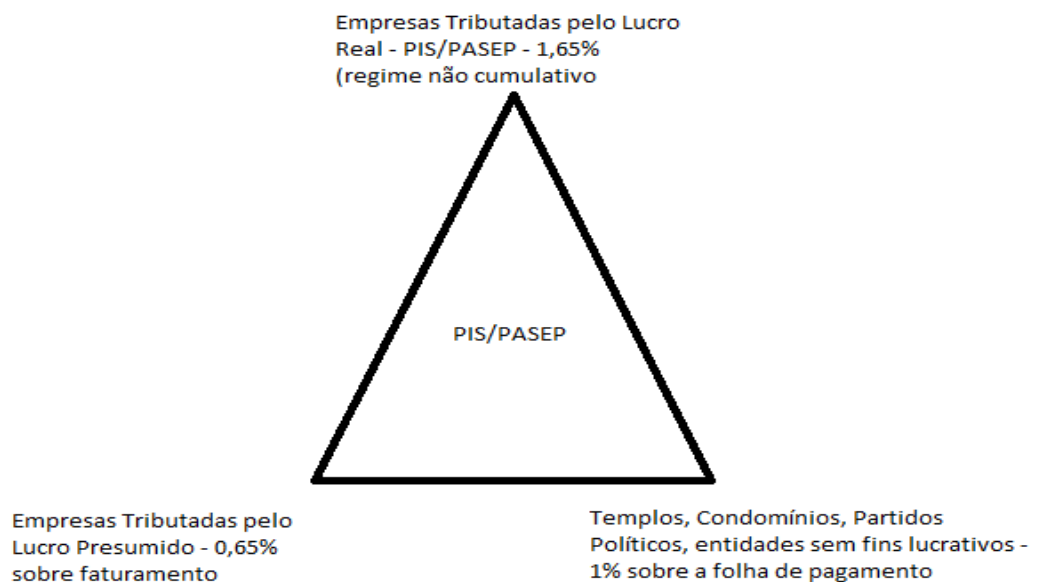


Figura 2: Apuração do PIS/PASEP

Fonte: Elaborado pelos autores

Outro aspecto a se levar em conta é a forma de apresentação elaborada por Oliveira et al. (2015) que preconizam e representam as seguintes considerações entre o PIS/PASEP, conforme quadro 4:

Quadro 4: Considerações entre o PIS/PASEP:

Lucro Real – Método Não-Cumulativo	Presumido + Arbitrado
<ul style="list-style-type: none"> • Base de Cálculo 	<ul style="list-style-type: none"> • Base de Cálculo
<ul style="list-style-type: none"> ✓ Receita Bruta 	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Apenas Receita Bruta
<ul style="list-style-type: none"> ✓ Outras Receitas (- algumas) 	

✓ (-) Créditos permitidos em lei	
Alíquota 1,65%	Alíquota 0,65%

Fonte: Oliveira et al. (2015)

Ainda segundo os autores ressalta-se que em ambos os métodos exclui-se alguns itens como vendas canceladas ou devolvidas, IPI, ICMS ST³ quando registrada nas receitas vendas de mercadorias ao exterior dentre outras.

4.4 COFINS

Criada através de Lei Complementar (LC nº 70/91) refere-se a um tributo que tem como base a alíquota de 3% ou 7,6% incidente sobre o faturamento bruto das empresas em geral, de modo a assegurar direitos à saúde, previdência social e à assistência social dos cidadãos, sendo isentas, segundo a CRFB/88 em seu artigo 195, § 7º, o qual cita-se:

Art. 195. A seguridade social será financiada por toda a sociedade, de forma direta e indireta, nos termos da lei, mediante recursos provenientes dos orçamentos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e das seguintes contribuições sociais:

[...] § 7º São isentas de contribuição para a seguridade social as entidades beneficentes de assistência social que atendam às exigências estabelecidas em lei.

Ressalta-se que, assim como o PIS/PASEP, a COFINS pode ser enquadrada nos regimes de incidência cumulativa (não permite crédito tributário), não cumulativa (há crédito tributário) e regime diferenciado, que tem como propósito incidência especial vinculada a cada tipo de receita não desconsiderando os regimes aplicados às demais receitas.

4.5 Imposto Sobre Produtos Industrializados (IPI)

O Imposto de Produto Industrializado foi regulamentado através do Decreto no 7.212/10 (RIPI/10). Para Ichihara (2015) o tributo incide sobre os produtos nacionais e estrangeiros que forem industrializados ou importados, sendo de

³ ST – Substituição Tributária

competência da União e não é sujeito ao princípio constitucional da anterioridade, isto é, suas alíquotas podem ser alteradas durante o exercício financeiro. Enquadra-se no regime não cumulativo e tem como característica a seletividade⁴. A base legal para sua incidência está presente no artigo 153 da CF inciso IV.

Quanto às alíquotas, estão estabelecidas na Tabela do IPI – Tipi (Decreto no 4.542/02), agrupadas segundo classificação (NCM⁵), podendo variar de 0% a 330% de acordo com as características do produto.

4.6 Imposto Sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários (IOF)

O IOF conhecido popularmente como Imposto sobre Operações Financeiras é devido tanto por pessoas físicas ou jurídicas que realizam operações financeiras creditícias, cambiais, de seguro ou de títulos/valores mobiliários.

Por tratar-se de um imposto federal por estar estabelecido na CF/88 conforme disposto no Artigo 153 o qual se descreve:

Art. 153. Compete à União instituir impostos sobre:
I - importação de produtos estrangeiros;
II - exportação, para o exterior, de produtos nacionais ou nacionalizados;
III - renda e proventos de qualquer natureza;
IV - produtos industrializados;
V - operações de crédito, câmbio e seguro, ou relativas a títulos ou valores mobiliários;
VI - propriedade territorial rural;
VII - grandes fortunas, nos termos de lei complementar.
(CF,1998)

O percentual de alíquota desse imposto está relacionado a cada tipo de operação, variando, por exemplo, nos casos de envio de valores ao exterior. Segundo Rezende et al. (2010) a incidência de IOF ocorre pela emissão, ao pagamento ou resgate do título representativo de uma mesma operação de crédito.

⁴ Seletividade: Abrange uma seleção mínima de impostos tendo como principal função é variar a alíquota segundo a essencialidade do objeto.

⁵ NCM: Nomenclatura Comum do Mercosul.

Para Ichihara (2015) a definição do fato gerador está relacionada, para o pagamento do IOF, às operações de crédito, câmbio e seguro, ou relacionadas a títulos ou valores mobiliários, conforme citado inicialmente.

Em relação às alíquotas, Rezende et al. (2010), afirmam que, por tratar-se de um imposto de caráter regulatório, os mesmos podem ser alterados mediante norma editada pelo Poder Executivo, atendidas as condições e os limites fixados em lei, conforme § 1º do artigo 153 supracitado - *É facultado ao Poder Executivo, atendidas as condições e os limites estabelecidos em lei, alterar as alíquotas dos impostos enumerados nos incisos I, II, IV e V.*

4.7 Imposto Sobre Propriedade Territorial Rural (ITR)

Segundo Ribeiro e Pinto (2014) o Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR) é um tributo de competência da União que incide sobre a propriedade, o domínio útil ou a posse de imóvel por natureza localizado fora da zona urbana de um Município.

Devido anualmente, deve ser pago em 1º de janeiro de cada ano. Trata-se de um imposto devido anualmente e conforme a CF arts. 1.210 ss e 1.228 ss do Código Civil o imóvel rural passível de tributação deste imposto é a propriedade rural ou indivíduo que possui domínio ou a posse.

Ainda de acordo com o autor, a alíquota utilizada para cálculo do ITR, dá-se pela sua área total e seu respectivo grau de utilização, conforme artigo 32 do Decreto n. 4.382/2002.

4.8 Simples Nacional

O Simples Nacional é um Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pelas Leis Complementares nos 128, de 19 de dezembro de 2008 e 139, de 10 de novembro de 2011, ou seja, trata-se de um regime de tributação simplificado,

onde os impostos de PIS, COFINS, CSLL, ICMS, IPI, IRPJ, CPP e o ISS vem de forma unificada em uma guia.

De acordo com a Receita Federal do Brasil, a partir de 2018 o limite de faturamento para quem optar por este regime passou de R\$ 3.600.000,00 para R\$ 4.800.000,00 aumentando a faixa em cerca de 33,33%

Por tratar-se de um regime simplificado, as pessoas jurídicas impedidas de se enquadrar no Simples Nacional é definida no art. 3º, II, §§ 2º e 4º, e art. 17 da Lei Complementar nº 123/06. Em relação ao artigo 17 cita-se:

Art. 17. Não poderão recolher os impostos e contribuições na forma do Simples Nacional a microempresa ou a empresa de pequeno porte:

I - que explore atividade de prestação cumulativa e contínua de serviços de assessoria creditícia, gestão de crédito, seleção e riscos, administração de contas a pagar e a receber, gerenciamento de ativos (**asset management**), compras de direitos creditórios resultantes de vendas mercantis a prazo ou de prestação de serviços (**factoring**);

II - que tenha sócio domiciliado no exterior;

III - de cujo capital participe entidade da administração pública, direta ou indireta, federal, estadual ou municipal;

IV - (REVOGADO)

V - que possua débito com o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, ou com as Fazendas Públicas Federal, Estadual ou Municipal, cuja exigibilidade não esteja suspensa;

VI - que preste serviço de transporte intermunicipal e interestadual de passageiros, exceto quando na modalidade fluvial ou quando possuir características de transporte urbano ou metropolitano ou realizar-se sob fretamento contínuo em área metropolitana para o transporte de estudantes ou trabalhadores;

VII - que seja geradora, transmissora, distribuidora ou comercializadora de energia elétrica;

VIII - que exerça atividade de importação ou fabricação de automóveis e motocicletas;

IX - que exerça atividade de importação de combustíveis;

X - que exerça atividade de produção ou venda no atacado de: [...] (Lei Complementar nº 123/06)

Cumpramos ressaltar que esta Lei Complementar foi instituída com o propósito de estabelecer normas gerais relativas ao tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado às microempresas e empresas de pequeno porte no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Ainda sobre essa Lei, está sempre visando à apuração e recolhimento dos impostos e contribuições da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, mediante regime único de arrecadação, inclusive obrigações acessórias, ao cumprimento de obrigações trabalhistas e previdenciárias, inclusive quanto à preferência nas aquisições de bens e serviços pelos Poderes Públicos, à tecnologia, ao associativismo e às regras de inclusão, bem como ao cadastro nacional único de contribuintes a que se refere o inciso IV do parágrafo único do art. 146, in fine, da Constituição Federal (Brasil, 2006).

4.9 Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos (ITCMD)

Ichihara (2015) diz que este imposto é devido através da transmissão jurídica de propriedade ou de bens e direitos de uma pessoa para outra, seja por causa mortis ou sucessão, e também inclui bens móveis e direitos e é de competência do Estado.

4.10 Imposto Sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal de Comunicação (ICMS)

Conforme Fabretti (2017), o ICMS é um imposto não cumulativo. Do imposto devido em cada operação será abatido o valor pago na operação anterior.

Segundo Oliveira et al. (2015), é um imposto estadual, isto é, de competência exclusiva do Estado, devido a partir da incidência:

- I. A circulação de mercadorias;
- II. As prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal;
- III. o fornecimento de mercadorias com prestação de serviços não compreendidos na competência tributária dos municípios e as prestação de serviços sujeitos ao imposto sobre serviços, de competência dos municípios com fornecimento de mercadorias, quando a lei complementar aplicável expressamente o sujeitar à incidência do imposto estadual;
- IV. a entrada de mercadoria importada do exterior, por pessoa física ou jurídica;

- V. a entrada, no território do Estado destinatário, de petróleo, inclusive lubrificantes e combustíveis líquidos e gasosos dele derivados, e de energia elétrica, quando não destinados à comercialização ou à industrial.

Pela Emenda Constitucional nº 3/93, foram incluídos na incidência do ICMS os serviços de telecomunicações.

Segundo o art. 4º da Lei Complementar no 87/96, o contribuinte deste tributo é toda pessoa que realize operações de circulação de mercadoria ou prestação de serviços de transportes interestadual e intermunicipal e comunicação.

Dessa forma ICMS é um imposto de competência do Estado que incide sobre operações de circulação de mercadoria, prestação de serviço transporte e comunicação.

4.11 Imposto Sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA)

Ichihara (2015) diz que IPVA é um tributo devido sobre a propriedade de veículos automotores, de competência do Estado.

Para Ribeiro e Pinto (2014), o valor do tributo é apurado, através da aplicação de uma alíquota sobre uma determinada base de cálculo, conforme determinação legal. Tem como fato gerador a propriedade de um veículo automotor.

4.12 Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU)

Conforme Rezende, Pereira e Alencar (2010) IPTU é um imposto de competência dos Municípios e Distrito Federal. Onde seu fato gerador é a propriedade, o domínio útil ou a posse de bem imóvel por natureza ou por acessão física, de domínio civil, localizado na zona urbana do Município.

Em relação a sua base de cálculo, a mesma ocorre em cima do valor venal do imóvel, aplicado uma alíquota que varia de acordo com o município.

4.13 Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS)

Segundo Fabretti (2017) o ISS é um imposto de competência dos municípios e do Distrito Federal, tendo como fato gerador a prestação de serviço discriminada na Lista de Serviços, ainda que não constituam atividade preponderante do prestador (art. 1º, LC nº 116/03).

Sua base de cálculo é o preço do serviço, possuindo alíquotas que variam de 1% a 5% (um a cinco por cento).

Segundo a Lei Complementar nº 116/2003, o ISS é devido no município onde o serviço é prestado.

4.14 Obrigações Acessórias

Segundo Andrade, Lins e Borges (2015) as obrigações acessórias são declarações e demonstrativos exigidos pelos órgãos fiscalizadores com a finalidade de conferir, analisar e confrontar as informações prestadas pelos contribuintes, sejam eles pessoas físicas ou jurídicas.

O quadro 5 apresenta as obrigações acessórias de acordo com seu regime de tributação e prazo de entrega.

Quadro 5: Obrigações Acessórias

OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS	LUCRO REAL	LUCRO PRESUMIDO	SIMPLES NACIONAL	PRAZO DE ENTREGA	MENSAL/ANUAL
DES	X	X			MENSAL
GIA	X	X		O prazo para da GIA varia conforme o último dígito da inscrição estadual da empresa.	MENSAL
SINTEGRA	X	X		até o dia 15 do mês seguinte ao da apuração.	MENSAL
EFD ICMS/PI	X	X		até o dia 25 do mês seguinte ao da apuração.	MENSAL
DCTF	X	X		até o 15º dia útil do segundo mês após o mês em que os tributos foram cobrados.	MENSAL
EFD CONTRIBUIÇÕES	X	X		até o 10º (décimo) dia útil do segundo mês subsequente ao de referência da	MENSAL
SEFIP/GEFIP	X	X	X	até o dia 20 de cada mês.	MENSAL
CAGED	X	X	X	até o 7º dia do mês seguinte ao do mês em que houve admissões/demissões.	MENSAL
ECD	X	X		até o último dia útil do mês de maio do ano seguinte ao ano-calendário a que se refira a escrituração.	ANUAL
ECF	X	X		até o último dia útil do mês de julho do ano seguinte ao ano-calendário a que se refira.	ANUAL
DIRF	X	X	X	até o último dia útil do mês de fevereiro de cada ano	ANUAL
RAIS	X	X		até o começo do mês de cada ano.	ANUAL
DIRPF	X	X		até o último dia útil do mês de abril.	ANUAL
DESTDA			X	até o dia 28 (vinte e oito) do mês subsequente ao encerramento do período de apuração	ANUAL
DEFIS			X	até 31 de março do ano-calendário subsequente ao da ocorrência dos fatos geradores dos tributos previstos no Simples Nacional.	ANUAL

Fonte: Elaborado pelos Autores.

Com o passar dos anos as obrigações acessórias foram crescendo, fazendo com que a partir da década de 90 se começasse a utilizar a tecnologia para colher as informações dos contribuintes.

Diante disso, as obrigações acessórias são declarações enviadas ao governo que contem informações de uma empresa, e tem como objetivo principal que o contribuinte declare todas as informações necessárias, seja sobre sua receita, impostos e até mesmo parte trabalhista de uma entidade.

5. FUNÇÕES DO CONTADOR

É denominado Contador, segundo o art. 12 do Decreto-lei nº 9.295/46, alterado pela Lei nº 12.249/10, aquele que concluiu o curso de Bacharelado em Ciências Contábeis, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), que for aprovado em Exame de Suficiência e registrado no Conselho Regional de Contabilidade que estiver incluso.

De acordo com o Art. 176 da Lei nº 6.404/76, cabe ao contador:

Art. 176. ao fim de cada exercício social, a diretoria fará elaborar, com base na escrituração mercantil da companhia, as seguintes demonstrações financeiras, que deverão exprimir com clareza a situação do patrimônio da companhia e as mutações ocorridas no exercício:

- I - balanço patrimonial;
- II - demonstração dos lucros ou prejuízos acumulados;
- III - demonstração do resultado do exercício; e
- IV - demonstração das origens e aplicações de recursos.

IV – demonstração dos fluxos de caixa; e
(Redação dada pela Lei nº 11.638, de 2007)

V – se companhia aberta, demonstração do valor adicionado.

A principal função de um Contador é a de registrar e assessorar os administradores sobre todos os acontecimentos da organização, produzindo informações por meio de demonstrativos contábeis ⁶, que auxiliem os gestores, proprietários, acionistas e demais usuários da informação contábil na tomada de decisões pertinentes ao desenvolvimento e continuidade da entidade.

5.1 Balanço Patrimonial – BP

Padoveze (2012) define Balanço Patrimonial como sendo o conjunto do Ativo e Passivo, sendo o nome Balanço uma ideia de equilíbrio entre os mesmos. Tem como propósito evidenciar o quanto vale uma empresa. O Ativo compreenderia os bens e direitos da organização e o Passivo compreenderia todas as obrigações e o Patrimônio Líquido. Ainda define Balanço Patrimonial como uma representação estática do Patrimônio, por refletir uma posição do conjunto patrimonial em um determinado instante.

⁶ Documentos que a empresa elabora e divulga, com o objetivo de representar seu fluxo contábil e financeiro em um certo período.

Segundo Abreu (2006), o Balanço Patrimonial nada mais é que um retrato da empresa, que mostra a situação desta em dado momento, e é composto pelo Ativo (que são as aplicações dos recursos) e o Passivo (que são as origens dos recursos).

Dessa forma, define-se Balanço Patrimonial como sendo um conjunto de Bens, Direitos e Obrigações dividido em Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido, assim dispostos na figura 3:

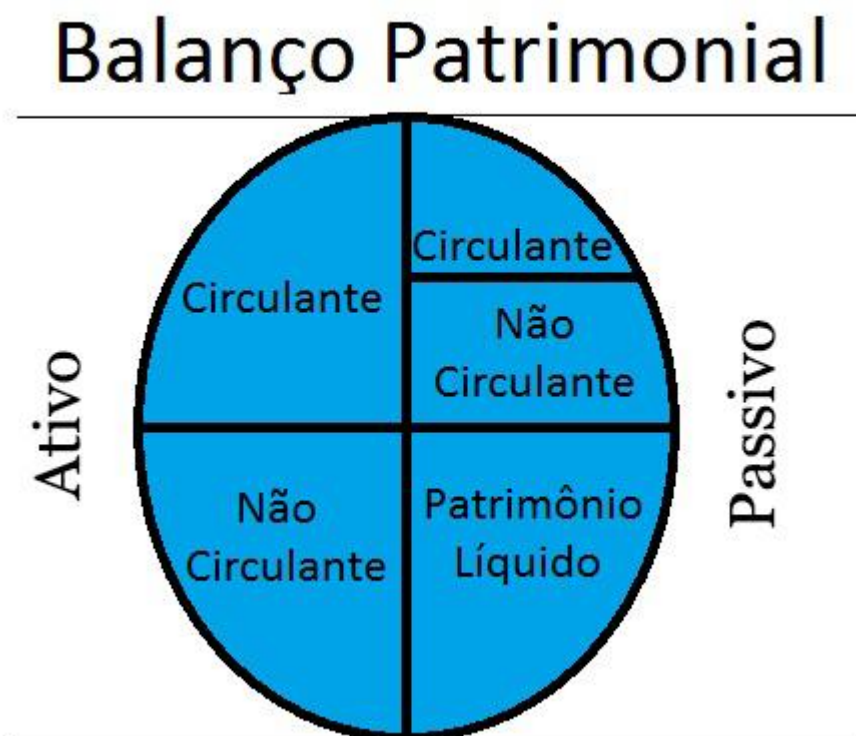


Figura 3: Divisão e Disposição do Balanço Patrimonial

Fonte: Elaborado pelos autores.

5.2 Demonstração do Resultado do Exercício – DRE

A demonstração de resultado do exercício visa apresentar o resultado da empresa em um determinado período.

De acordo com Lins e Filho (2012), é considerada como a segunda mais importante demonstração contábil, perdendo apenas para o Balanço Patrimonial. Tem como propósito evidenciar se durante o exercício social a entidade obteve lucro

ou prejuízo.

A Figura 4 demonstra uma DRE publicada pela empresa B2W, logo abaixo:

B2W - Companhia Digital Demonstração de Resultados*	Consolidado			Consolidado		
	Períodos findos em 30 de Junho			Períodos findos em 30 de Junho		
	2T18	2T17 Reapresentado	Varição	1S18	1S17 Reapresentado	Varição
(em milhões de reais)						
Gross Merchandise Volume (GMV)	3.201,2	2.560,6	25,0%	6.304,3	5.060,7	24,6%
Receita Bruta de Vendas e Serviços	1.842,6	1.828,9	0,7%	3.652,6	3.637,5	0,4%
Impostos sobre vendas e serviços	(366,2)	(354,4)	3,3%	(699,6)	(707,9)	-1,2%
Receita Líquida de Vendas e Serviços	1.476,4	1.474,6	0,1%	2.953,0	2.929,6	0,8%
Custo das mercadorias e serviços vendidos	(1.112,7)	(1.187,4)	-6,3%	(2.235,3)	(2.391,2)	-6,5%
Lucro Bruto	363,7	287,2	26,6%	717,7	538,4	33,3%
<i>Margem Bruta (% RL)</i>	24,6%	19,5%	5,1 p.p.	24,3%	18,4%	5,9 p.p.
Receitas (Despesas) Operacionais	(387,6)	(290,5)	33,4%	(780,1)	(589,8)	32,3%
Com vendas	(256,5)	(191,6)	33,9%	(506,9)	(381,0)	33,0%
Gerais e administrativas	(26,6)	(17,4)	52,9%	(62,8)	(36,8)	70,5%
Depreciação e amortização	(104,5)	(81,5)	28,2%	(210,4)	(172,0)	22,3%
Resultado Operacional antes do Resultado Financeiro e da Equivalência Patrimonial	(23,9)	(3,2)	646,9%	(62,4)	(51,4)	21,4%
Resultado Financeiro Líquido	(134,9)	(156,4)	-13,7%	(255,5)	(372,1)	-31,4%
Receitas financeiras	109,9	131,9	-16,7%	234,5	258,0	-9,1%
Despesas financeiras	(244,8)	(288,2)	-15,1%	(489,9)	(630,1)	-22,2%
Outras receitas (despesas) operacionais	(5,9)	(6,0)	-1,7%	(16,9)	(12,3)	37,4%
Imposto de renda e contribuição social	55,9	53,9	3,7%	110,7	147,2	-24,8%
Resultado Líquido	(108,8)	(111,8)	-2,7%	(224,0)	(288,5)	-22,4%
<i>Margem Líquida (% RL)</i>	-7,4%	-7,6%	0,2 p.p.	-7,6%	-9,8%	2,2 p.p.
EBITDA Ajustado	80,6	78,2	3,0%	148,0	120,5	22,8%
<i>Margem EBITDA Ajustada (% RL)</i>	5,5%	5,3%	0,2 p.p.	5,0%	4,1%	0,9 p.p.

*Refletindo ajustes do CPC 47/IFRS 15 e CPC 48/IFRS 9, conforme indicado na página 7 (Seção Destaques Financeiros)

Figura 4: DRE Empresa B2W

Fonte: <https://static.b2wdigital.com/upload/releasesderesultados/00003071.pdf>

Nota-se, em face da sua representatividade, que a DRE visa apresentar o confronto entre as receitas, custos e despesas incorridas provenientes ou não da operação/prestação do serviço objeto fim da sociedade, considerando ainda os resultados não operacionais.

Corroborar-se, de acordo com Ribeiro (2010) que é um relatório contábil destinado a mostrar o resultado econômico de uma determinada organização escriturado num determinado período.

5.3 Demonstração do Valor Adicionado – DVA

De acordo com o Pronunciamento Técnico CPC⁷ 09 – Demonstração do Valor Adicionado:

3. A entidade deve elaborar a DVA e apresentá-la como parte integrante das suas demonstrações contábeis divulgadas ao final de cada exercício social. [...] 5. A DVA deve proporcionar aos usuários das demonstrações contábeis informações relativas à riqueza criada pela entidade em determinado período e a forma como tais riquezas foram distribuídas.

Visualiza-se a DVA publicada pela empresa Petrobrás na Figura 5:

⁷ Comitê de Pronunciamentos Contábeis

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO
PETROBRAS

Exercícios findos em 31 de dezembro (em milhões de reais, exceto se indicado de outra forma)

	Consolidado		Controladora	
	2017	2016	2017	2016
Receitas				
Vendas de produtos e serviços e outras receitas	378.852	373.081	320.584	307.808
Perdas em créditos de liquidação duvidosa	(2.271)	(3.843)	(1.306)	(1.072)
Receitas relativas à construção de ativos para uso	34.753	49.476	31.235	36.710
	411.334	418.714	350.513	343.446
Insumos adquiridos de terceiros				
Matérias-primas e produtos para revenda	(64.102)	(65.864)	(43.470)	(42.210)
Materials, energia, serviços de terceiros e outros	(68.389)	(72.846)	(65.289)	(56.412)
Créditos fiscais sobre insumos adquiridos de terceiros	(22.193)	(19.766)	(20.474)	(17.880)
Perdas no valor de recuperação de ativos - <i>Impairment</i>	(3.862)	(20.297)	(3.220)	(11.119)
Ajuste a valor de mercado dos estoques	(211)	(1.320)	-	-
	(158.757)	(180.093)	(132.453)	(127.621)
Valor adicionado bruto	252.577	238.621	218.060	215.825
Depreciação, depleção e amortização	(42.478)	(48.543)	(32.159)	(37.150)
Valor adicionado líquido produzido pela companhia	210.099	190.078	185.901	178.675
Valor adicionado recebido em transferência				
Resultado de participações em investimentos	2.149	(629)	6.714	(4.576)
Receitas financeiras	3.337	3.638	2.917	2.418
Aluguéis, royalties e outros	429	358	893	860
	5.915	3.367	10.524	(1.298)
Valor adicionado a distribuir	216.014	193.445	196.425	177.377
Distribuição do valor adicionado				
Pessoal e administradores				
Remuneração direta				
Salários	16.673	18.685	12.726	14.445
Participação dos empregados nos lucros ou resultados	487	-	393	-
	17.160	18.685	13.119	14.445
Benefícios				
Vantagens ^(*)	332	4.629	(51)	4.313
Plano de aposentadoria e pensão	5.117	5.069	4.880	4.304
Plano de saúde	5.013	4.821	4.428	4.359
	10.462	14.519	9.257	12.976
FGTS	1.244	1.273	1.077	1.118
	28.866	34.477	23.453	28.539
Tributos				
Federais ^(*)	72.411	50.141	66.407	44.449
Estaduais	45.608	49.565	27.160	31.352
Municipais	576	690	202	301
No exterior ^(*) (**)	(1.282)	5.351	-	-
	117.313	105.747	93.769	76.102
Instituições financeiras e fornecedores				
Juros, variações cambiais e monetárias	41.249	36.819	29.384	32.605
Despesas de aluguéis e afretamento	28.209	29.447	50.265	54.955
	69.458	66.266	79.649	87.560
Acionistas				
Resultado dos acionistas não controladores	823	1.779	-	-
Lucros Retidos (Prejuízos absorvidos)	(446)	(14.824)	(446)	(14.824)
	377	(13.045)	(446)	(14.824)
Valor adicionado distribuído	216.014	193.445	196.425	177.377

Figura 5: DVA Empresa Petrobrás

Fonte: <http://www.investidorpetrobras.com.br/pt/resultados-financeiros/holding>

Considerando-se que os valores demonstrados na DVA correspondem à diferença entre a receita de vendas e os custos dos recursos adquiridos de terceiros, nota-se que esse demonstrativo tem o propósito de divulgar o quanto de riqueza a empresa produziu, ou seja, destaca-se o quanto ela acumulou de valores provenientes aos seus fatores de produção e como essa riqueza foi distribuída aos empregados, Governo, acionistas e demais detentores de direito, não abstendo-se

de referenciar as parcelas não distribuídas. O valor demonstrado na DVA corresponde à diferença entre a receita de venda e os custos dos recursos adquiridos de terceiros.

5.4 Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido – DMPL

Busca evidenciar as variações ocorridas, após escrituradas no livro diário e extraídas do livro razão, e que compõem a estrutura patrimonial num intervalo de tempo.

Embora não obrigatória pela Lei nº 6.404/76, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis CPC, através do Pronunciamento nº 26 regulamentou Resolução (CFC) nº 1.185/09 através Conselho Federal de Contabilidade instituindo a NBC TG nº 26, sendo, também, exigência da Comissão de Valores mobiliários (CVM) para a companhias da capital aberto conforme Deliberação nº 595/09, a qual cita-se:

Deliberação CVM nº 595/09: O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - CVM torna público que o Colegiado, em reunião realizada em 8 de setembro de 2009, com fundamento nos §§ 3º e 5º do art. 177 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, combinados com os incisos II e IV do § 1º do art. 22 da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, DELIBEROU:

I - aprovar e tornar obrigatório, para as companhias abertas, o Pronunciamento Técnico CPC 26, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, anexo à presente Deliberação, que trata da apresentação das demonstrações contábeis;

II – revogar a Deliberação CVM nº 488, de 03 de outubro de 2005; e

III - que esta Deliberação entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União, aplicando-se, inclusive no que se refere à revogação de que trata o item II, aos exercícios encerrados a partir de dezembro de 2010 e às demonstrações financeiras de 2009 a serem divulgadas em conjunto com as demonstrações de 2010 para fins de comparação.

Como exemplo, tem-se a DMPL referente a empresa Natura Cosméticos S.A. conforme figura 6:

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2017 à 31/12/2017

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	427.073	105.637	604.419	0	-140.744	996.385
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	427.073	105.637	604.419	0	-140.744	996.385
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	17.540	-29.670	-213.840	0	-225.970
5.04.03	Opções Outorgadas Reconhecidas	0	19.136	0	0	0	19.136
5.04.05	Ações em Tesouraria Vendidas	0	-1.596	0	0	0	-1.596
5.04.06	Dividendos	0	0	-24.070	-128.741	0	-152.811
5.04.07	Juros sobre Capital Próprio	0	0	-5.600	-85.099	0	-90.699
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	670.251	194.080	864.331
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	670.251	0	670.251
5.05.02	Outros Resultados Abrangentes	0	0	0	0	194.080	194.080
5.05.02.01	Ajustes de Instrumentos Financeiros	0	0	0	0	11.316	11.316
5.05.02.02	Tributos e/ Ajustes Instrumentos Financeiros	0	0	0	0	-3.848	-3.848
5.05.02.03	Equiv. Patrim. e/Result. Abrang. Controladas e Coligadas	0	0	0	0	1.704	1.704
5.05.02.04	Ajustes de Conversão do Período	0	0	0	0	221.287	221.287
5.05.02.06	Ganho (perda) atuarial	0	0	0	0	-24.002	-24.002
5.05.02.07	Equivalência sobre ganho (perda) atuarial	0	0	0	0	-12.377	-12.377
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	456.411	-456.411	0	0
5.06.01	Constituição de Reservas	0	0	456.411	-456.411	0	0
5.07	Saldos Finais	427.073	123.177	1.031.160	0	53.336	1.634.746

Figura 6: DMPL Empresa Natura Cosméticos S.A.

Fonte:

[https://natu.infoinvest.com.br/ptb/6384/Demonstraes%20financeiras%20\(portugues\)%204T17%20-%20RI.pdf](https://natu.infoinvest.com.br/ptb/6384/Demonstraes%20financeiras%20(portugues)%204T17%20-%20RI.pdf)

Para Padoveze (2012) a função da DMPL, é deixar claro todos valores que alteraram o BP, e devem ser identificados conta por conta, de modo a evidenciar a evolução do Patrimônio Líquido da empresa.

Por ser um documento muito interessante e completo, passa a ser o mais utilizado pelas entidades de capital aberto, por estar contida nela a Demonstração de Lucros e Prejuízos Acumulados (DLPA), ou seja, uma vez apresentada a DMPL, esta substitui a DLPA, daí a preferência em elaborá-la. Lembra-se ainda que com sua constituição, atender-se-á à CVM por meio da Deliberação nº 595/09 e a Lei nº 6.404/76, artigo 176 inciso III.

5.5 Demonstração de Fluxos de Caixa – DFC

Segundo Padoveze (2012) essa demonstração contábil substituiu a Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos (DOAR) por representar as entradas e saídas de dinheiro, bem como os investimentos e financiamentos realizados pelas empresas. É considerada de fácil entendimento e foi introduzida pela Lei nº 11.638/07. Tem como propósito:

- I. Evidenciar origem dos recursos e onde esses recursos foram aplicados;
- II. Explicar o caixa (mais importante elemento patrimonial financeiro);
- III. Mostrar o caminho percorrido pelo lucro até o caixa;
- IV. Mostrar os tipos de fluxo de pagamentos e recebimentos ocorridos na empresa.

O Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) tem como objetivo:

Requerer a prestação de informações acerca das alterações históricas de caixa e equivalentes de caixa da entidade por meio de demonstração dos fluxos de caixa que classifique os fluxos de caixa do período por atividades operacionais, de investimento e de financiamento.

Ainda de acordo como o Pronunciamento Técnico, as informações sobre o fluxo de caixa de uma entidade são úteis para proporcionar aos usuários das demonstrações contábeis uma base para avaliar a capacidade de a entidade gerar caixa e equivalentes de caixa, bem como as necessidades da entidade de utilização desses fluxos de caixa.

Assim como os demais demonstrativos, é também empregado nos entes públicos. O modelo de DFC pode assim ser representado, através da Figura 7:

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
INGRESSOS	10.677.113.363,91	9.753.432.338,85
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	4.920.951.218,15	4.362.593.274,09
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	2.754.134.209,07	2.581.159.201,43
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS	3.002.027.936,69	2.809.679.863,33
DESEMBOLSOS	10.133.057.039,81	9.116.562.982,29
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	6.894.878.754,58	6.300.069.702,04
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	59.104.439,33	52.413.368,83
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	13.197.724,16	6.340.715,28
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS	3.165.876.121,74	2.757.739.196,14
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)	544.056.324,10	636.869.356,56
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
INGRESSOS	81.054.836,51	33.379.077,67
ALIENAÇÕES DE BENS	1.886.089,81	8.393.056,25
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	-	-
OUTROS INGRESSOS DE INVESTIMENTOS	79.168.746,70	24.986.021,42
DESEMBOLSOS	210.890.761,40	166.089.742,93
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE	210.890.761,40	166.089.742,93
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMO E FINANCIAMENTO	-	-
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS	-	-
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)	(129.835.924,89)	(132.710.665,26)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
INGRESSOS	92.057.761,49	95.974.256,96
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	21.472.980,39	74.932.050,03
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL RECEBIDA	70.624.781,10	21.042.206,93
OUTROS INGRESSOS DE FINANCIAMENTOS	-	-
DESEMBOLSOS	163.445.888,50	160.990.602,63
AMORTIZAÇÃO / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	163.445.888,50	160.990.602,63
OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTO	-	-
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)	(71.348.127,01)	(65.016.345,67)
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I + II + III)	342.872.272,20	439.142.345,63
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial (Incluindo Investimentos RPPS)	2.276.870.916,27	1.837.728.570,64
Caixa e Equivalente de Caixa Final (Incluindo Investimentos RPPS)	2.619.743.188,47	2.276.870.916,27
	-	-

Figura 7: DFC Prefeitura Municipal de Curitiba

Fonte: Prefeitura Municipal de Curitiba.

Como se pode notar, a DFC se divide nas atividades de Operações, Investimentos e Financiamentos tendo como propósito destacar em cada nível suas movimentações financeiras de modo a auxiliar tanto o gestor público quanto o gestor das entidades privadas na gestão dos recursos de caixa oriundo das atividades da empresa permitindo ainda uma análise da sua evolução.

5.6 Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados (DLPA)

Segundo Ribeiro (2010), a Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados é uma ferramenta contábil que destaca para onde o lucro líquido apurado no final de cada exercício foi, em outras palavras, qual foi o destino desse lucro líquido. Esta, segundo o autor, pode ser assim representada, como demonstra o quadro 6:

Quadro 6: Modelo de DLPA

DESCRIÇÃO		EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
1	Saldo do início do período		
2	Ajuste de exercícios anteriores		
3	Saldo ajustado		
4	Lucro ou prejuízo do exercício		
5	Reversão de reserva		
6	Saldo à disposição		
7	Destinação do exercício		
	Reserva legal		
	Reserva estatutária		
	Reserva de Contingência		
	Outras reservas		
	Dividendos obrigatórios		
	Juros sobre o capital próprio		
8	Saldo no final do exercício		

Fonte: Elaborado pelos Autores.

Padoveze (2012) é bem objetivo na definição de Demonstração dos Lucros ou Prejuízos acumulados, afirmando que esse relatório contábil tem por finalidade mostrar as movimentações da conta de Lucros os Prejuízos Acumulados.

Cumpre-se ressaltar que, conforme citado anteriormente na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, que a DLPA é um demonstrativo que se faz inserido na DMPL. Portanto, as movimentações e registros que porventura venham a acarretar lucros ou prejuízos (movimentações patrimoniais) podem ser representadas na DMPL, que uma vez emitida, poder-se-á substituir não o conteúdo da DLPA, mas a própria demonstração dos lucros e prejuízos acumulados.

6. ATUAÇÃO E ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL CONTADOR

O Profissional de Contabilidade pode atuar de diversas formas, em diversos locais, conforme o Quadro 7:

Quadro 7: Atuações do Profissional Contador

Atuação	Descrição
Profissional Liberal	Aquele que trabalha por conta própria, sem vínculo empregatício com nenhuma organização (auditor independente, perito contábil, escritório de contabilidade, etc.).
Órgãos Públicos	Aquele que trabalha em locais públicos, vinculados à municípios, estados ou governo federal (contador público, fiscal de tributos, etc.).
Empresas Privadas	Aquele que trabalha em organizações que são particulares, contendo um proprietário (contador de custos, auditor interno, etc.).
Instituições de Ensino Superior	Aquele que trabalha ministrando aulas de Contabilidade, ou em projetos e pesquisas relacionados à área (professor e pesquisador).

De acordo com o art. 25 do Decreto-lei nº 9.295/46, são atribuições do profissional da Contabilidade:

Art. 25. São considerados trabalhos técnicos de contabilidade:

- a) organização e execução de serviços de contabilidade em geral;
- b) escrituração dos livros de contabilidade obrigatórios, bem como de todos os necessários no conjunto da organização contábil e levantamento dos respectivos balanços e demonstrações;
- c) perícias judiciais ou extra-judiciais, revisão de balanços e de contas em geral, verificação de haveres, revisão permanente ou periódica de escritas, regulações judiciais ou extra-judiciais de avarias grossas ou comuns, assistência aos Conselhos Fiscais das sociedades anônimas e quaisquer outras atribuições de natureza técnica conferidas por lei aos profissionais de contabilidade.

Art. 26. Salvo direitos adquiridos ex-vi do disposto no art. 2º do Decreto nº 21.033, de 8 de Fevereiro de

1932, as atribuições definidas na alínea c do artigo anterior são privativas dos contadores diplomados.

O profissional contador pode ainda desempenhar outras atividades a nível gerencial nas mais diversas entidades (públicas, privadas e mistas) e que tenham como propósito auxiliar os administradores na tomada de decisão. Ressalta-se ainda que o exercício da sua atividade está relacionado ao fornecimento de informações contábeis a todos os usuários que dela necessitar.

7. O PERFIL DO CONTADOR ATUAL

A imagem do profissional da contabilidade sofre com o desconhecimento da profissão por pessoas leigas ao universo das Ciências Econômica e Contábil. Por muitas vezes não conseguem distinguir as possíveis especialidades e áreas de conhecimento dentro da profissão e entender o papel do profissional contábil como fundamental para tomada de decisões e saúde das organizações, acabam atribuindo ao mesmo a função única de tributarista e mantenedor de arquivos e documentos, ou seja, uma espécie de “guarda-livros”.

[...] um engenheiro, um advogado ou um médico dominam os conhecimentos básicos de suas disciplinas profissionais; no entanto, isso apenas não qualifica o engenheiro de barragens hidrelétricas a opinar sobre oxidação à beira-mar, nem o advogado falencista a emitir julgamentos analíticos sobre direitos autorais, nem o médico hematologista a diagnosticar lesões oftalmológicas. [...] Tal capacidade de distinção de especializações, no entanto, não parece estar presente no dia-a-dia dos leigos no tocante ao mundo dos profissionais de contabilidade. (NELSON, 2006, pag. 3).

A percepção por muitas vezes equivocada da profissão, especialmente de usuários das informações contábeis, pode causar um desperdício do potencial desses dados, além da desvalorização da profissão principalmente quando vista de forma resumida às questões e obrigações fiscais. Podemos observar a diferença da imagem do profissional contábil em países desenvolvidos como Estados Unidos e Inglaterra se comparado a países ainda em desenvolvimento, como o próprio Brasil, a diferença salarial e a valorização do papel na sociedade, sendo incentivada e desejada como futuro por pais para seus filhos.

No Brasil, esse quadro vem sendo modificado nos últimos anos, devido a globalização de informação e o esforço para harmonização com a contabilidade internacional, e com cargos de gestão e posições em empresas de grande porte sendo ocupadas por contadores. Mas ainda é preciso mais incentivo e reconhecimento da classe para a sociedade como um todo.

De acordo com Almeida (2016) o Brasil está no caminho de mudar a imagem e valorização do contador, trazendo-a maior status desde a implementação dos padrões internacionais para empresas (Internacional Financial Reporting Standards – IRFS) e para o setor público (Internacional Public Sector Accounting Standards -

IPSAS).

Quando olha-se para a história da contabilidade brasileira e origens das raízes que regem o sistema da contabilização e suas escolas aqui seguidas podemos perceber que essa percepção é verdadeira e atual. Segundo Martins (2007) no Brasil, prevaleceu, devido a sua origem latina, o uso do direito romano (*code law*), onde as normas que regem a contabilidade são ditadas a partir da lei. O Estado é o responsável por dizer a forma e detalhar como será executada a contabilidade, assim como quais órgão do governo serão responsáveis e permitidos para intervir nessa normatização, com objetivo de gerar informações somente ao fisco e credores.

Os países latinos têm como filosofia e princípio jurídicos a figura do Direito Romano, onde tudo precisa estar escrito, e com detalhes, para servir como fonte de direito de um e de obrigação de outro. E onde a prova documental, bem como a literalidade do texto legal ou contratual são fundamentais. Como vem constando, sempre, de nossas diversas Constituições brasileiras: “Ninguém é obrigado a fazer ou deixar de fazer senão em virtude de Lei.” Mas de Lei detalhada, de preferência. O que prevalece é a Lei, o texto legal, o texto da norma, o do contrato etc. (ELISEU MARTINS, LAZARO LISBOA, 2005, pag. 52)

A contabilidade não nasce sob essa ótica para ser utilizada na gestão, o profissional contábil não tem papel participativo nas decisões empresariais. As demonstrações são elaboradas visando como principal usuário o externo, o credor. A força de lei incentivada por uma grande parcela da economia e influenciadora da mesma no séc. XVII, os bancários, incentivaram o enfoque dessas legislações normativas a proteção dos credores.

Devido a diferentes influências, quadro econômico e cultural, os países anglo-saxônicos tomaram um diferente caminho sobre as normas contábeis e a forma como era praticada.

O importante, para se fazer uma boa Contabilidade, não era seguir a Lei, mas seguir o que os profissionais contadores consideravam como o mais correto, o melhor, o mais adequado

etc. Logo, o importante era conhecer “princípios contábeis geralmente aceitos” entre os que entendem e praticam a Contabilidade. (ELISEU MARTINS, LAZARO LISBOA, 2005, pag. 54)

A força de lei não se impõe sobre a força cultural e popular sobre o que é considerado o mais correto, os costumes ditam como as práticas contábeis serão seguidas, os profissionais contadores e diretamente ligados a contabilidade representaram através da prática contábil o que se tornara aceito como normatização legal, sendo assim mais orgânica se comparada ao meio onde prevalece o direito romano.

8. MUDANÇAS IMPACTANTES

Por consequência dessa influência externa e com foco nas leis e o respeito as mesmas, o demonstrativo símbolo e representativo da realidade da entidade passou a ser mais um agente de cumprimento legislativo. Na busca de informar concordância com as regras impostas pela instituição normativa, o Balanço Patrimonial perde em parte sua força de diagnóstico de realidade contábil e passa a ser instrumento para impedir uma possível atuação fiscal ou governamental.

Se for para proteger o credor, e conseqüentemente fugir dos riscos legais de ser acionado e, às vezes até criminalizado por eventuais prejuízos a terceiros, nada como restringir o conceito de ativo, baixá-lo o mais rapidamente possível, provisionar tudo o que for possível e imaginável no passivo, postergar receitas, antecipar perdas etc. etc. Até hoje remanesce, na Suíça, a figura da Provisão para Riscos Gerais, que pode ser constituída pela administração simplesmente se considerar que isso é para proteção aos credores... (MARTINS, Eliseu; MARTINS, Vinícius A.; MARTINS, Eric A., 2007, pag. 07)

As mudanças provenientes da nova legislação, normatização da convergência às normas internacionais causou impacto em todas as áreas e competências contábeis. Representando um processo de grande transformação na produção das informações da contabilidade além das mudanças nos demonstrativos principais e suas obrigatoriedades, uma das principais ocorreu na nova forma de se interpretar a avaliação de ativos, de acordo com Guerra (2015) as mudanças da nova normatização não se aplica somente na área estrutural, mas sim em uma mudança de mentalidade.

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do exposto, pode-se concluir o quanto o papel do Contador nas organizações precisou de certa forma ser reestruturado haja vista o grande volume de informações contábeis tributárias acompanhadas de atualizações legais e normativas, não deixando mais espaço ao perfil antigo em que o profissional contábil atuava.

A ciência Contábil proporciona ao Contador um vasto leque de opções de especialização e áreas de conhecimento, mas ainda assim, para muitos usuários e leigos à profissão, a imagem de guarda livros e restrito a tributos prevaleceu por a maior parte da história.

Parte dessa imagem é explicada pela origem latina e tendo como modo de direito o romano, sempre atrelado à obrigatoriedade da lei. O tamanho da carga tributária brasileira, juntamente como o modelo de direito Romano limita a imagem do contador aos assuntos tributários e burocráticos.

Com a convergência da Contabilidade Internacional, houve a junção dos modelos de Direito Romano com Modelo de direito Anglo Saxônico, o que influenciou o modo de entender as práticas contábeis e a alocação do papel do contador nas empresas, o tornando participativo das decisões organizacionais.

Levando-se em conta que o tema é de grande relevância acadêmica e profissional, sua temática abre espaço para outras atividades e linhas de pesquisa, permitindo tanto ao aluno, no meio acadêmico, quanto ao profissional de contabilidade, desenvolver e aprimorar atividades diversificadas e multidisciplinares.

Portanto, conclui-se os objetivos citados no trabalho, evidenciando desde a evolução do papel do profissional Contador nas organizações atuais, sua história, passando pela ótica tributária em que se destacam os tributos, o profissional contábil tem que lidar e vivenciar no dia-a-dia a essência contábil de modo a demonstrar conhecimento técnico e específico que possam se fazer do objetivo da profissão, que é gerar informações financeiras, contábeis, orçamentárias, tributárias entre outras, a todos os usuários que delas necessitarem bem como auxiliar os gestores, principalmente, em assuntos relacionados no âmbito tributário.

10. REFERÊNCIAS

- ABREU, Ari Ferreira de. **Fundamentos de Contabilidade**. São Paulo: Saraiva, 2006. 17 p.
- ALMEIDA, José Elias Feres. **Fundamentos de Contabilidade para os Negócios: Introdução a Contabilidade**. 1. Ed. São Paulo: Elsevier Brasil, 2016.
- ALMEIDA, Marcelo Cavalcanti. **Contabilidade Intermediária**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2013.
- ANDRADE, Euridice S. Mamede de; LINS, Luiz dos Santos; BORGES, Viviane Lima. **Contabilidade Tributária: Um Enfoque Prático nas Áreas Federal, Estadual e Municipal**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2015.
- BANCO CENTRAL DO BRASIL. **Projeto Aderência as Normas Internacionais de Contabilidade – IASB**. Disponível em: <<http://www.bcb.gov.br/htms/adéqua/projetonoticiasinternet.pdf>> acesso em 01 abr 2006.
- CARVALHO, L. Nelson, Lemes, Sirlei, Costa, Fábio Moraes da. **Contabilidade Internacional: Aplicação das IFRS 2005**. Atlas, 2016.
- COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS. **Legislação**. Disponível em <<http://www.cvm.gov.br/legislacao/deliberacoes/deli0500/deli595.html>> Acesso em: 15 Set. 2018.
- COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS. **Pronunciamento Técnico CPC 09**. Disponível em <www.cpc.org.br/CPC/Documentos-Emitidos/Pronunciamentos/Pronunciamento?Id=40> Acesso em: 09 Out. 2018
- COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS. **Pronunciamento Técnico CPC 03**. Disponível em <www.cpc.org.br/CPC/Documentos-Emitidos/Pronunciamentos/Pronunciamento?Id=34> Acesso em: 10 Out. 2018.
- FABRETTI, Láudio Camargo. **Contabilidade Tributária**. 16. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

GUERRA, Luciano. **A Nova Contabilidade: Convergência ao Padrão Internacional**. 2. Ed. São Paulo: Atlas, 2015.

ICHIHARA, Yoshiaki. **Direito Tributário**. 19. ed. São Paulo: Atlas, 2015.

JUSBRASIL. **Presidência da República**. Disponível em: <<https://presrepublica.jusbrasil.com.br/legislacao/105530/lei-das-sociedades-anonimas-de-1976-lei-6404-76#art-176>> Acesso em: 22 Ago. 2018.

JUSBRASIL. **Presidência da República**. Disponível em: <<https://presrepublica.jusbrasil.com.br/legislacao/126558/decreto-lei-9295-46#art-25>> Acesso em: 20 Out. 2018.

LINS, Luiz dos Santos; FRANCISCO FILHO, José. **Fundamentos e Análises das Demonstrações Contábeis**. São Paulo: Atlas, 2012. 25 p.

MARTINS, Eliseu; LISBOA, Lázaro Plácido. **Ensaio sobre cultura e diversidade contábil**. *Revista Brasileira de Contabilidade*, [S.l.], n. 152, out. 2011. ISSN 2526-8414. Disponível em: <<http://rbc.cfc.org.br/index.php/rbc/article/view/532>>. Acesso em: 22 ago. 2018.

MARTINS, Eliseu; MARTINS, Vinícius A.; MARTINS, Éric A.. **Normatização Contábil: Ensaio Sobre sua Evolução e o Papel do CPC. RIC -** *Revista de Informação Contábil* - ISSN: 1982-3967, [S.l.], v. 1, n. 1, set. 2007. Disponível em: <<https://periodicos.ufpe.br/revistas/ricontabeis/article/view/7724>>. Acesso em: 30 maio 2018.

CARVALHO, L. Nelson; LEMES, Sirlei; COSTA, Fábio Moraes da. **Contabilidade Internacional: Aplicação das IFRS 2005**. São Paulo: Atlas, 2006.

OLIVEIRA, Luís Martins de et al (Ed.). **Manual de Contabilidade Tributária**. 15. ed. São Paulo: Atlas, 2015.

PADOVEZE, Clóvis Luis. **Manual de Contabilidade Básica**. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2012.

PÊGAS, Paulo Henrique. **PIS E COFINS**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2018.

PLANALTO. **Constituição Federal.** Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm > Acesso em: 28 Ago. 2018.

PLANALTO. **Lei nº 123, de 14 de Dezembro de 2006.** Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/LCP/Lcp123.htm > Acesso em: 05 Nov. 2018.

PLANALTO. **Lei nº 7.689, de 15 de Dezembro de 1988.** Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L7689.htm > Acesso em: 30 Set. 2018.

PLANALTO. **Lei nº 70, de 30 de Dezembro de 1991.** Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/LCP/Lcp70.htm > Acesso em: 05 Out. 2018.

PLANALTO. **Presidência da República.** Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del9295.htm> Acesso em: 16 Out. 2018.

PLANALTO. **Presidência da República.** Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/l12249.htm> Acesso em: 06 Set. 2018.

RECEITA FEDERAL DO BRASIL. **Simples Nacional.** Disponível em: <<http://www8.receita.fazenda.gov.br/SimplesNacional/Arquivos/manual/PerguntaoSN.pdf>> Acesso em: 22 Set. 2018.

REZENDE, Amaury José; PEREIRA, Carlos Alberto; ALENCAR, Roberta Carvalho de. **Contabilidade tributária:** entendendo a lógica dos tributos e seus reflexos sobre os resultados das empresas. São Paulo: Atlas, 2010.

RIBEIRO, Osni Moura. **Contabilidade Básica.** 27 ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

_____. **Contabilidade Geral Fácil.** 27. ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

_____. **Estrutura e Análise de Balanços.** 11. ed. São Paulo: Saraiva, 2015. 58 p.

RIBEIRO, Osni Moura; PINTO, Mauro Aparecido. **Introdução à Contabilidade Tributária.** 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

SÁ, Antônio Lopes de. **História Geral e das Doutrinas da Contabilidade.** 1 ed. São Paulo: Atlas, 1997.

_____. **Teoria da Contabilidade.** 4 ed. São Paulo: Atlas, 2008.